

QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARCOVERDE**, situado na Avenida Conselheiro João Alfredo , nº491, bairro de Santa Luzia, Arcoverde/PE, CEP 56.517-100, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0002-14, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa , **QUALITEK TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.224.281/0001-10, localizada na(o) Rua José Ribeiro Dantas, salas 404/406, Bairro de Lagoa Nova, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato já firmado, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1** – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual, conforme permitido em contrato, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 02/07/2025 e término previsto para 02/07/2026, podendo ser novamente renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que de comum acordo entre as partes e através da formalização do competente aditivo contratual.
- 1.2** – Fica estabelecido entre as partes que o valor/preço contratado poderá reajustado anualmente com base no índice IPCA/IBGE, mediante a celebração de aditivo entre as partes.
- 1.3** – As partes resolvem ainda reajustar o valor pago mensalmente, a contar de julho de 2025, repactuando e padronizando entre as unidades, passando a ser pago o valor mensal pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de R\$ 557,34 (quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

- 2.1** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Corrêa Advogados
OAB/PE 52.773

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

2025-08-12 17:19:23
Recife/PE, de de 2025

Electronically signed by:

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hcpgestao
o.org.br
14/08/2025 14:19:24

ID: 8GEYDAMBTGAZQ-GM2TAMZTG12A-L743CQFPVJW2U



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER UPAE ARCOVERDE

Electronically signed by:

Dennis Fernandes de Medeiros

Dennis Fernandes de
Medeiros
dennis.fernandes@qua
litek.com.br
14/08/2025 09:26:11

ID: FGEYDAMBTGAZQ-GM2TAMZTG12A-Y2J4AF5JCPSWI

QUALITEK TECNOLOGIA LTDA

Testemunhas:

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
12/08/2025 14:19:23

1.

ID: 0GEYDAMBTGAZQ-GM2TAMZTG12A-5DLUWSEO37WAA

Nome:

CPF/MF:

Electronically signed by:

Maiara Nascimento

Maiara
maiara.nascimento@hc
pgestao.org.br
13/08/2025 09:08:57

2.

ID: 7GEYDAMBTGAZQ-GM2TAMZTG12A-EYJX44UQZS5FQ

Nome:

CPF/MF:

Electronically signed by:

André Delmas
Gestão TI
HCP Gestão

André
andre.delmas@hcpgest
ao.org.br
13/08/2025 09:45:38

ID: AGEYDAMBTGAZQ-GM2TAMZTG12A-2G6JWIKDL3IH4

Electronically signed by:

Luiz Gonzaga Júnior
Coordenador Geral
UPAE Arcoverde
Mat. 25119 - HCP Gestão

LUIZ GONZAGA JUNIOR -
COORDENADOR GERAL
luiz.gonzaga@upaearc
overde.org.br
14/08/2025 09:18:51

ID: 0GEYDAMBTGAZQ-GM2TAMZTG12A-5DLUWSEO37WAA